

## CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Petrópolis  
**Lei Municipal nº 3.607/2007.**

### **RESOLUÇÃO 006/2021**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Petrópolis reunido no dia 21 de julho de 2021, em uso de suas prerrogativas legais e regimentais, resolve:

**Art. 01º-** Realizar a XII Conferência Municipal de Assistência Social em 18 de agosto de 2021 às 14:00h, tendo como local o Plenarinho da ACINP. O formato será híbrido obedecendo os protocolos da COVID-19. A transmissão ocorrerá pelo Facebook da Prefeitura Municipal.

**Art. 02º-** Com o tema Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir a proteção social.

**Art. 03º-** Abordando os cinco eixos: EIXO 1 – A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades. EIXO 2 – Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais. EIXO 3 - Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários. EIXO 4 - Gestão e acesso às seguranças

socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social. EIXO 5 - Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

**Art. 04º-** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Petrópolis, 21 de julho de 2021.



**Erica Michaelson**  
Vice-Presidente do CMAS